



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP
64018-200
Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI Nº 18/2023

PUBLICADO NO DOE Nº 146, DE 01/08/23.

Altera a PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 252/2023, que credencia, em regime especial de tributação, os contribuintes listados no Anexo Único, com fulcro no art. 2º do Decreto 21.869, de 07 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação tributária estadual atualizada,

R E S O L V E:

Art. 1º O Anexo Único à PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 252/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO ÚNICO

CAGEP	CONTRIBUINTE	PROCESSO SEI
19.712.241-8	AGROPECUARIA IRMÃOS WALKER LTDA	00009.021763/2023-17
19.663.526-8	AIRTON LORENÇO KULEVICZ	00009.021567/2023-34
19.574.106-4	ALCEBIADES ZANCHETTA	00009.022154/2023-77
19.653.541-7	ALCIDES ANTONIO ZANCHETTA	00009.022150/2023-99
19.500.651-8	ALEX RODRIGO KERBER	00009.021432/2023-79
19.001.398-2	ANA CRISTINA ALTENBURGER	00009.021506/2023-77
19.578.495-2	AVANCO AGROPECUARIA LTDA	00009.020942/2023-29
19.694.204-7	AVANTIAGRO COMERCIAL AGRICOLA LTDA	00009.022057/2023-84
19.479.628-0	CECILIA MONTAGNER CEOLIN	00009.022130/2023-18
19.001.613-2	ELTON WALKER	00009.021759/2023-41
19.561.066-0	FABIANO LERNER RAUPP	00009.022333/2023-12
19.001.638-8	FABIO VANZIN	00009.022330/2023-71
19.562.117-4	GCS AGROPECUARIA S.A.	00009.020801/2023-14
19.522.551-1	GIANCARLO BEGA PIZZA	00009.021815/2023-47
19.471.306-7	GILMAR DALBERTO IZOLAN	00009.021810/2023-14

19.731.311-6	GILSO MANFROI	00009.022319/2023-19
19.001.647-7	GUSTAVO VANZIN	00009.022329/2023-46
19.001.783-0	HERNANE SCHERER WEBLER	00009.021038/2023-31
19.591.115-6	IDEAL AGRO S.A	00009.021599/2023-30
19.658.020-0	IDEAL AGRO S.A	00009.021601/2023-71
19.001.441-5	ILTON WALKER	00009.021760/2023-75
19.466.318-3	IZAÍAS JOSÉ NERY	00009.022436/2023-74
19.001.400-8	JOÃO EDSON CHAVENCO	00009.021509/2023-19
19.680.160-5	LUCAS FLIZICOSKI CERRATO	00009.021808/2023-45
19.680.160-5	LUCAS FLIZICOSKI CERRATO	00009.021786/2023-13
19.469.869-6	LUCIANO VERISSIMO CEOLIN	00009.022126/2023-50
19.618.065-1	MARCELINO WALKER	00009.021762/2023-64
19.626.058-6	MARILISE BALSAN JURACH	00009.021825/2023-82
19.000.380-4	MILTON OKANO	00009.022005/2023-16
19.469.870-0	SAULO ATILIO PEROBELLI CEOLIN	00009.022132/2023-15
19.666.578-7	SILVA & SOUSA RAÇÕES LTDA	00009.022418/2023-92
19.636.687-9	SIMONE CEOLIN	00009.022129/2023-93
19.493.909-0	SLC AGRICOLA S.A.	00009.021817/2023-36
19.522.552-0	VICTOR ELIAS BAPTISTA DAHER	00009.020940/2023-30
19.001.132-7	VILSON WALKER	00009.021764/2023-53
19.736.280-0	WAGNER ROBERTO ALBERTI	00009.022334/2023-59

''

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 01 de agosto de 2023.

EMILIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS MORAES MOREIRA RAMOS - Matr.0091081-3, Superintendente SUPREC**, em 01/08/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

Documento assinado eletronicamente por **EMILIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR - Matr.0112711-0, Secretário da Fazenda**, em 01/08/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8610739** e o código CRC **79781D4A**.

Criado por luizfortes@sefaz.pi.gov.br, versão 3 por luizfortes@sefaz.pi.gov.br em 01/08/2023
10:42:34.